FLS.



Promotor:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, Centro, São Carlos - SP - CEP 13560-140

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo n°: Classe - Assunto Documento de Origem: Réu: Data da Audiência	0000105-39.2015.8.26.0555 - 2015/000790 Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo OF, CF, IP - 518/2015 - DEL.SEC.SÃO CARLOS PLANTÃO, 1127/2015 - 3º Distrito Policial de São Carlos, 121/2015 - 3º Distrito Policial de São Carlos BRUNO RAFAEL RODRIGUES POMBONI e outro 01/08/2016
	Justiça Gratuita
_	éu, o MM. Juiz julgou extinta a pena imposta ao réu pelo em os presentes intimados. Nada mais. Eu,
Judiciário digitei e sul	, Luis Guilherme Pereira Borges, Escrevente Técnico oscrevi.
MM. Juiz:	